

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº043/2012

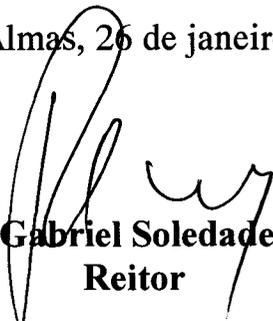
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso II do Art. 9º da Lei nº8.112/90,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 30 de janeiro do ano em curso, **XAVIER GILLES VATIN**, Matrícula SIAPE nº1554001, do cargo de Diretor *pro tempore* do Centro de Artes, Humanidades e Letras, Código CD-004, desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de janeiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor